



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

ATA DA SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO. Aos onze (11) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), na Sala de Sessões das Câmaras de Direito Público Isoladas, às 14:00 horas, teve lugar a 4ª Reunião Ordinária de 2026, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Reunião Ordinária nº 03/2026 da 2ª Câmara de Direito Público, de 04 de fevereiro de 2026. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, Presidente, MARIA IRANEIDE MOURA SILVA, LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. A Procuradoria-Geral de Justiça fez-se representar pela Exma. Sra. Dra. Janemary Benevides Pontes – Procuradora de Justiça e a Defensoria Pública fez-se representar pela Exma. Sra. Dra. Dyrce Calisto, Defensora Pública, sendo os trabalhos coordenados pela Dra. MARIA BEATRIZ CAVALCANTE DE SOUSA – COORDENADORA.

1. PROCESSOS EXTRA-PAUTA: **1.1** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3009114-93.2025.8.06.0000 - Anulação de Débito Fiscal CLASSE - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL 1º Núcleo de Justiça 4.0 Execuções Fiscais X Juízo da 14ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza/CE – **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Conflito Negativo de Competência, declarando a competência do Juízo da 14ª Vara da Fazenda Pública da comarca de Fortaleza/CE, para processar e julgar o Processo n.º 0834230-05.2014.8.06.0001, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.2** - 2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3021615-79.2025.8.06.0000 - Declarada a Competência em Conflito CLASSE - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL (221) JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA X JUÍZO DE DIREITO DA 14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA – **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Conflito Negativo de Competência, declarando a competência do Juízo da 14ª Vara da Fazenda Pública da comarca de Fortaleza/CE, para processar e julgar o Processo n.º 3098970-65.2025.8.06.0001, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.3** - Relator: LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE - 3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público

3001365-88.2026.8.06.0000 - Recurso conhecido e provido CLASSE - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL (221) JUIZO DA 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DE FORTALEZA X JUÍZO DE DIREITO DA 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA – **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu do conflito para dar-lhe provimento, no sentido de fixar a competência do Juízo da 11ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, ora suscitado, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

2. PROCESSOS EM PAUTA (PJE): 2.1 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0482240-53.2011.8.06.0001 - Usucapião da L 6.969/1981 CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL SÔNIA MARIA HOLANDA ALMEIDA ARAÚJO X FÁBIO FILEMON LOPES DE SOUSA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração, para, no mérito, negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite.

2.2 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000624-08.2023.8.06.0112 - Não padronizado CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE (1) X LÚCIA PESSOA DE SOUZA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo Interno constante nos autos para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite.

2.3 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3023616-68.2024.8.06.0001 - Concessão CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL Presidente da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará - CEARAPREV (1) X MARIA WILMA AMARO DE CARVALHO MELO - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite.

2.4 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000036-07.2024.8.06.0131 - Fazenda Pública CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE ARATUBA X FRANCISCO GILSON NASCIMENTO TERÇO - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo Interno para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores

Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.5** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0200189-24.2022.8.06.0052 - Descontos Indevidos CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE PORTEIRAS X LÚCIA BARBOSA DE PAIVA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração, para, no mérito, negar-lhes provimento, em conformidade com o voto da eminente Relatora.”* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.6** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000267-68.2023.8.06.0131 - Fazenda Pública CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE ARATUBA X DANIELLE VALDIVINO MARTINS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo Interno para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.”* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.7** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000482-12.2024.8.06.0001 - Multas e demais Sanções CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL BANCO SAFRA S A X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração, para, no mérito, negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora.”* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.8** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0000134-21.2019.8.06.0098 - Obrigação de Fazer / Não Fazer CLASSE - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL CLEIBIA MARIA FONTELES (14) X MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade, conheceu da Remessa Necessária para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora.”* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.9** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3009123-55.2025.8.06.0000 - Habilitação de Herdeiros CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MATEUS DE LIMA MESQUITA (1) X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento, para dar-lhe provimento a este recurso, nos termos do voto da Relatora.”* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo

Gonçalves Leite. **2.10** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3003744-04.2023.8.06.0001 - Concurso CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCO KRYSEY DE SOUSA TAVARES X FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO VUNESP (2) - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração, para, no mérito, negar-lhes provimento, em conformidade com o voto da eminente Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.11** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3021445-10.2025.8.06.0000 - Remuneração CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE JATI X MARIA MARGARIDA DOS SANTOS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de instrumento, mas para negar provimento a este recurso, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.12** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0231417-73.2022.8.06.0001 - Repetição de indébito CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL COLAR INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA X PROCURADORIA GERAL DO ESTADO (1) - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo Interno, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.13** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3016143-97.2025.8.06.0000 - Distribuição Dinâmica - Inversão CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO JOANA CÂNDIDO CLEMENTE X ROSÂNGELA PENAFORTE DO NASCIMENTO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento, para negar-lhe provimento a este recurso, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.14** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0005481-34.2018.8.06.0045 - Assistência Judiciária Gratuita CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS X EDNALDO RODRIGUES DAS CHAGAS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira –

Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.15** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000196-64.2023.8.06.0164 - Obrigação de Fazer / Não Fazer CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ (1) X MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, não conheceu da Remessa Necessária, bem como conheceu das Apelações Cíveis para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.16** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000286-60.2023.8.06.0168 - Transferência CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL KATIA MARIA DA SILVA X SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DE SOLONÓPOLE (1) - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – **Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade, conheceu e deu provimento ao Recurso de Apelação, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.17** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3012187-73.2025.8.06.0000 - Entidades Sem Fins Lucrativos CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO HELDER BRAGA ARRUDA JÚNIOR X MUNICÍPIO DE FORTALEZA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.18** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3011914-94.2025.8.06.0000 - Habitação CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO FRANCISCA OLIVEIRA DO VALE X MUNICÍPIO DE FORTALEZA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – **Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade, conheceu dos Agravos de Instrumento nº 3012128-85.2025.8.06.0000 e 3011914-94.2025.8.06.0000, para dar provimento a ambos os recursos, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.19** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3012128-85.2025.8.06.0000 - Acesso CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MARINA GUILHON DOWSLEY PORTELLA (14) X MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – **Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade, conheceu dos Agravos de Instrumento nº 3012128-85.2025.8.06.0000 e 3011914-*

94.2025.8.06.0000, para dar provimento a ambos os recursos, nos termos do voto da Relatora.” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.20** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0051977-26.2020.8.06.0151 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X EDMAR DE CASTRO FERNANDES - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração, para, no mérito, negar-lhes provimento, em conformidade com o voto da eminente Relatora.”** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.21** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0000426-08.2018.8.06.0044 - Indenização Trabalhista CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE BARREIRA X ONEZINDA NUNES BATISTA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, nos termos do Voto da eminente Relatora.”** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.22** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000107-37.2025.8.06.0175 - Tratamento médico-hospitalar CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA - ISSEC X MARIA VERÔNICA FURTADO MESQUITA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA.** Após a dispensa da leitura do relatório, fez uso da palavra, pelo tempo regimental de 15 minutos, a advogada do apelado, Dra SIMONE VILK PETERS, OAB/BA 80.625. Concluída a manifestação, a Presidente da Câmara, Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, e Relatora, proferiu seu voto – **Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.”** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.23** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0050662-60.2020.8.06.0151 - Inquérito / Processo / Recurso Administrativo CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ERISTEU MACHADO DA PONTES NETTO X MUNICÍPIO DE QUIXADÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade, conheceu dos aclaratórios, para, no mérito, dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto da Relatora.”** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.24** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3018835-69.2025.8.06.0000 - Cadeira de rodas / cadeira de

banho / cama hospitalar CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO RENAN BARBOSA DE AZEVEDO X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento mas para negar provimento, e julgar prejudicado o agravo interno, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.25** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3018563-09.2024.8.06.0001 - Competência da Justiça Estadual CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE FORTALEZA X MARIA DO CARMO ARAGÃO DA SILVA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Agravo Interno, para, no mérito, negar-lhe provimento, em conformidade com o voto da eminente Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.26** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0743873-67.2000.8.06.0001 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X ANA CRISTINA SAMPAIO RIBEIRO (3) - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração, para, no mérito, negar-lhes provimento, em conformidade com o voto da eminente Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.27** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000525-57.2023.8.06.0041 - IPVA - Imposto Sobre Propriedade de Veículos Automotores CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL PROCURADORIA GERAL DO ESTADO X CARLA MARIA DE ARAÚJO FERREIRA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, não conheceu do Agravo Interno, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.28** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000360-52.2024.8.06.0048 - Padronizado CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X EDVALDO MOREIRA DA SILVA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, tudo nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.29** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0251738-

95.2023.8.06.0001 - Tutela de Urgência CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL M. I. R. D. S. X COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ (1) - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para, no mérito, dar-lhes provimento, nos estritos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. 2.30 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3005009-54.2025.8.06.0071 - CONVALIDAÇÃO DE ESTUDOS E RECONHECIMENTO DE DIPLOMA CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL SAULO SIMPLICIO PETIT REBELO MELO X UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI URCA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. 2.31 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3059369-52.2025.8.06.0001 - Assistência Social CLASSE - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL JOSÉ IRAPUAN GUERRA PESSOA X SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Reexame Necessário constante nos autos para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. 2.32 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0200821-75.2022.8.06.0173 - Obrigação de Fazer / Não Fazer CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE TIANGUÁ X VERA LÚCIA TEIXEIRA DE VASCONCELOS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para dar-lhes provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. 2.33 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3002553-53.2025.8.06.0000 - Não padronizado CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MARIA EDILENE NOGUEIRA LOPES X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, em conformidade com o voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. 2.34 - 2ª Câmara de Direito

Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3020039-51.2025.8.06.0000 - Concurso Público - Nomeação/Posse Tardia CLASSE - AGRADO DE INSTRUMENTO CRISTOVÃO ANDERSON RODRIGUES SOUTO X MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Agrado de Instrumento, para negar provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. 2.35 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000371-05.2024.8.06.0041 - Padronizado CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X SILVANO BENEDITO PEREIRA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração constantes nos autos para dar-lhes provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. 2.36 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000320-72.2024.8.06.0112 - Gratificações Municipais Específicas CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X MARIA DARCIA FERREIRA LEANDRO (4) - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso para dar parcial provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. 2.37 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000162-42.2023.8.06.0115 - Fazenda Pública CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE X IDEATECH: PESQUISA, DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração, para, no mérito, negar-lhes provimento, em conformidade com o voto da eminente Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. 2.38 - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001109-44.2024.8.06.0121 CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE MASSAPÊ X MARIA SILVELENA SILVA – **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, rejeitou a preliminar arguida, bem como conheceu da Apelação para dar-lhe parcial provimento, reformando parcialmente a sentença, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide

Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.39** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3015110-72.2025.8.06.0000 - Fazenda Pública CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO YAN ALMINO DE ALENCAR X ESTADO DO CEARÁ – **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – **Síntese do julgamento:**“*A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.40** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0290247-32.2022.8.06.0001 - Incapacidade Laborativa Parcial CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCA ANTONIA DA SILVA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS – **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – **Síntese do julgamento:**“*A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.41** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0280022-64.2021.8.06.0137 - Fazenda Pública CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE PACATUBA (2) X MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ – **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – **Síntese do julgamento:**“*A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.42** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3005195-51.2025.8.06.0112 - CONVALIDAÇÃO DE ESTUDOS E RECONHECIMENTO DE DIPLOMA CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MIRNA MICHELE SOUZA TAVARES X UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI URCA – **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – **Síntese do julgamento:**“*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da Apelação, para rejeitar a arguição de julgamento extra petita, e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.43** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000708-38.2023.8.06.0167 - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA MUNICÍPIO DE SOBRAL X DANIEL RONTGEN MELO RODRIGUES – **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – **Síntese do julgamento:**“*A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso e da remessa oficial, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora.*”

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.44** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000598-10.2023.8.06.0112 - Gratificações Municipais Específicas CLASSE - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE (3) X MARCOS TELES DO NASCIMENTO – **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade, conheceu da Remessa Necessária para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."*

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.45** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3011561-54.2025.8.06.0000 - Não padronizado CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X M. C. N. (1) – **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."*

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.46** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3008554-54.2025.8.06.0000 - Prestação de Serviços CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO SERGIO GURGEL CARLOS DA SILVA X MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU – **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade, conheceu e negou provimento aos Embargos Declaratórios, nos termos do voto da Relatora."*

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.47** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3018114-20.2025.8.06.0000 - Causas Supervenientes à Sentença CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X FRANCISCO JOEL ALVES – **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do Agravo de Instrumento, nos termos do voto da Relatora."*

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.48** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0002478-69.2019.8.06.0099 - Obrigação de Fazer / Não Fazer CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA ESTADO DO CEARÁ X Alef de Medeiros Cirino – **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."*

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte

Chaves. **2.49** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3015521-18.2025.8.06.0000 - Multa Cominatória / Astreintes CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARA X LUÍS EDSON PETROLA – **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – **Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do Agravo de Instrumento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.50** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3005986-65.2025.8.06.0000 - Indenização por Dano Moral CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO CARLOS FREDERICO BRAGA MARTINS (4) X ESTADO DO CEARÁ – **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – **Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.51** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000043-08.2024.8.06.0031 - Honorários Advocatícios em FGTS CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE ALTO SANTO X ANA PATRICIA CARNEIRO DE CASTRO – **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – **Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade, conheceu e negou provimento aos Embargos Declaratórios, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.52** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3016009-38.2023.8.06.0001 - Perdas e Danos CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL DONIZETE DE CASTRO MAGALHÃES X MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM – **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – **Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.53** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0050462-19.2021.8.06.0151 - Pagamento CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA LIDUINA TERTULINO CHAVES SILVA X MUNICÍPIO DE QUIXADÁ – **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – **Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente dos Embargos Declaratórios, para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte

Chaves. **2.54** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0050112-06.2020.8.06.0106 - Obrigação de Fazer / Não Fazer CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARA X MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA – **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, mas para lhe negar provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves.

2.55 - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3002032-11.2025.8.06.0000 - Bloqueio / Desbloqueio de Valores CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO THIAGO BONAVIDES BORGES DA CUNHA BITAR X ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BELEM – **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves.

2.56 - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3015756-82.2025.8.06.0000 - Limite de Carga Horária - Jornada Semanal CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE TARRAFAS X MARIA ROSIMAR DA COSTA OLIVEIRA – **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves.

2.57 - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3017797-22.2025.8.06.0000 - Carta de fiança CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO WALTER NEY VITA SAMPAIO X ESTADO DO CEARÁ – **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Agravo, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves.

2.58 - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3014741-78.2025.8.06.0000 - Acumulação de Proventos CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO SAMMUEL DAVID DE ANDRADE MEDEIROS E BARBOSA X MARIA RICARDO DA COSTA NOROES – **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves.

2.59

- 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0205109-29.2024.8.06.0001 - Incapacidade Laborativa Permanente CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL EDVALDO TEIXEIRA MENDONÇA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS – **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. 2.60 - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0008397-29.2019.8.06.0167 - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE SOBRAL X FRANCISCO VIEIRA VASCONCELOS – **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. 2.61 - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3005133-56.2025.8.06.0000 - Não padronizado CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X J. L. S. A. – **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. 2.62 - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3007159-27.2025.8.06.0000 - Concessão CLASSE - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL EDUARDO ANTONIO DIAS CRISTINO X COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (1) – **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade, concedeu a segurança, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. 2.63 - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3007383-62.2025.8.06.0000 - Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO VALERIA PREVITERA DA SILVA X MUNICÍPIO DE SOBRAL – **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, negando-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. 2.64 - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público

3000018-26.2023.8.06.0032 - Obrigação de Fazer / Não Fazer CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE AMONTADA X GERARDA MARIA BARROSO LIMA (3) – **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – **Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, mas para lhe negar provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.65** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3003675-56.2023.8.06.0167 - Exame de Saúde e/ou Aptidão Física CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARA (1) X FRANCISCO WELLITON SOARES BRANDÃO – **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – **Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu das Apelações Cíveis, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.66** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3020772-82.2023.8.06.0001 - Descontos Indevidos CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL SUZANA CLARA FURLANI CABRAL (5) X INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA (4) – **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – **Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.67** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3036819-63.2025.8.06.0001 - Unidade de terapia intensiva (UTI) / unidade de cuidados intensivos (UCI) CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA NIVALDA CLARINTINO DE OLIVEIRA X ESTADO DO CEARÁ – **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – **Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para dar-lhe parcial provimento, reformando em parte a sentença, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.68** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3013322-23.2025.8.06.0000 - Tarifa CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE CHORO X COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – **Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade, conheceu e negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.69** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da

2ª Câmara de Direito Público 3036104-89.2023.8.06.0001 - Promoção CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL IVONILDO OLIVEIRA DA SILVA X ESTADO DO CEARÁ – **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.** Após a dispensa da leitura do relatório, fez uso da palavra, pelo tempo regimental de 15 minutos, o advogado do apelante, Dr. EDNALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA - OAB CE44101. Concluída a manifestação, a Presidente da Câmara, Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, devolveu a palavra à eminente Relatora, Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação interposta, para negar-lhe provimento, mantendo inalterada a sentença proferida em 1º grau de jurisdição, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. 2.70 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0609339-88.2020.8.06.0001 CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ e outros X ALVO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA e outros – **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recurso de Apelação para negar provimento ao recurso do Estado do Ceará e dar provimento ao recurso dos representantes de Alvo Distribuidora de Combustíveis LTDA., tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. 2.71 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0006768-92.2000.8.06.0035 CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA SILVANA BEZERRA TORRES X MUNICÍPIO DE ARACATI – **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, rejeitou a preliminar arguida, bem como conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento no sentido de acolher a preliminar suscitada e decretar a nulidade da sentença, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. 2.72 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0200902-04.2022.8.06.0115 - Obrigação de Fazer / Não Fazer CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCA LUANA DIÓGENES OSTERNE X CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE - CPSMLN – **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso para rejeitá-lo, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. 2.73 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0198863-90.2019.8.06.0001 - Indenização por Dano Moral CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL JOSÉ HAMILTON OLIVEIRA DE

ALENCAR JÚNIOR X ESTADO DO CEARÁ – Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.74 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0201253-52.2022.8.06.0090 - Fornecimento de medicamentos CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X CICERO FERREIRA DA SILVA – Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente dos Embargos de Declaração para, no ponto cognoscível, dar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.75 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0200476-47.2022.8.06.0032 - Equivalência salarial CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE AMONTADA X MARIA VIRGINIA ROCHA ARAÚJO – Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, rejeitou a preliminar de intempestividade, para conhecer do recurso e negar-lhe provimento, bem como em ajustar, de ofício, o critério da verba honorária sucumbencial para o valor da condenação, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.76 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3003227-49.2024.8.06.0167 - Tutela Inibitória (Obrigação de Fazer e Não Fazer) CLASSE - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL THALES MENEZES PEREIRA X MUNICÍPIO DE SOBRAL – Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Reexame Necessário para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.77 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3015454-53.2025.8.06.0000 - Penhora / Depósito/ Avaliação CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X COMERCIAL J MAURÍCIO VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (1) – Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do presente Agravo de Instrumento, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.78 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3031299-**

93.2023.8.06.0001 - Ação Anulatória CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MIDEA DO BRASIL - AR CONDICIONADO - S.A. X ESTADO DO CEARÁ – **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para rejeitá-los, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. 2.79 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3016289-41.2025.8.06.0000 - Honorários Periciais CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS X RAIMUNDO REGINALDO MARCIANO – **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do presente Agravo de Instrumento, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. 2.80 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0041329-35.2012.8.06.0064 - ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X LEIDIANA LIMA DA SILVA – **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para rejeitá-los, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. 2.81 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3010634-88.2025.8.06.0000 - Nulidade - Ausência de Fundamentação de Decisão CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO PEDRO VITOR SILVA LEODIDO X MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ – **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do presente Agravo de Instrumento, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. 2.82 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0000596-93.2019.8.06.0092 - Enriquecimento ilícito CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ X JOELCIO SOARES SALES (1) – **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso de Apelação, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. 2.83 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0109269-

65.2019.8.06.0001 - Convênio CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL EDMILSON GOMES SOARES X ESTADO DO CEARÁ – **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo eminente Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.84** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001390-22.2025.8.06.0167 - Indenização / Terço Constitucional CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE SOBRAL X MARIA SIMONE DE FARIAS HILARIO – **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo Interno para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.85** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0004879-63.2013.8.06.0095 - Adicional de Insalubridade CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ROSA MARIA MARTINS DE PAIVA (1) X MUNICÍPIO DE IPU (1) – **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acolheu a preliminar de inovação recursal suscitada pela autora em contrarrazões para conhecer parcialmente da Apelação Cível interposta pelo Município e, na extensão cognoscível, dar-lhe parcial provimento, decotando da sentença a obrigação de pagar o adicional de insalubridade, e conhecer do recurso de apelação interposto pela parte autora para negar-lhe provimento, além de, ex officio, ajustar os consectários legais da condenação, mantendo a sentença em seus demais termos, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.86** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0051679-46.2021.8.06.0168 - Obrigação de Fazer / Não Fazer CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA JOSÉ JOÃO PAULO NOGUEIRA (1) X MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE (1) – **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, não conheceu da Remessa Necessária, bem como conheceu do recurso de Apelação interposto pelo Município de Solonópole para dar-lhe provimento, bem como conhecer do recurso adesivo interposto pela parte autora para negar-lhe provimento, reformando a sentença recorrida para julgar improcedentes os pedidos autorais, invertendo-se os ônus sucumbenciais, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.87** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0050360-73.2020.8.06.0040 - Indenização por Dano

Moral CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCO LOURENÇO DE OLIVEIRA X MUNICÍPIO DE ASSARÉ – **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de apelação para dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. 2.88 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0200536-20.2022.8.06.0032 - Equivalência salarial CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE AMONTADA X MARIA ALBANISA DE HOLANDA – **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, rejeitou a preliminar de intempestividade, para conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento, anulando a sentença e determinando o retorno dos autos à origem, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. 2.89 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0222178-79.2021.8.06.0001 - Indenização por Dano Moral CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X RAIMUNDO SOARES SAMPAIO JÚNIOR – **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe parcial provimento e, de ofício, fixar os consectários legais ante o silêncio da sentença, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. 2.90 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3018102-06.2025.8.06.0000 - Ingresso e Concurso CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA FUNECE X ERISSON GABRIEL SOUZA RODRIGUES – **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do presente Agravo de Instrumento, para negar-lhe provimento, e julgar prejudicado o Agravo Interno, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. 2.91 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000033-97.2023.8.06.0095 - Obrigação de Fazer / Não Fazer CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X ANTONIA MARTINS DE LIMA – **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para rejeitá-los, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann

Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.92** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0255143-47.2020.8.06.0001 - Incapacidade Laborativa Parcial CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS X VALDEAN ALVES DE OLIVEIRA – **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração para, no entanto, rejeitá-los, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.93** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000180-72.2023.8.06.0112 - Obrigação de Fazer / Não Fazer CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL LEDA MARIA BEZERRA SOARES X MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE – **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.94** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0006847-36.2018.8.06.0166 - Obrigação de Fazer / Não Fazer CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE OSASCO X ALBINO MAGALHÃES DE SOUZA – **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, desconstituiu a sentença, determinando a remessa dos autos ao Tribunal de Justiça de São Paulo, ficando prejudicada a Apelação, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.95** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3003884-51.2025.8.06.0071 - CONVALIDAÇÃO DE ESTUDOS E RECONHECIMENTO DE DIPLOMA CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL CLADEMIR FERNANDO FALLER JÚNIOR X PRÓ REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.96** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001562-17.2025.8.06.0117 - Progressão Funcional com Interstício de Doze Meses CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA MUNICÍPIO DE MARACANAÚ X MARCOS VENICIUS FERNANDES COSTA – **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, rejeitou a*

preliminar arguida, bem como conheceu da Remessa Necessária e da Apelação Cível para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.”

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.97** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0050087-08.2021.8.06.0122 - Obrigação de Fazer / Não Fazer CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE MAURITI X MARIA JUREMA SAMPAIO DE LACERDA – **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – **Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.”**

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.98** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001123-32.2023.8.06.0034 - Oncológico CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X MARIA DE FÁTIMA GOMES GADELHA – **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – **Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.”**

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.99** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3005045-20.2025.8.06.0064 - Obrigação de Fazer / Não Fazer CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL EVANDRO RODRIGUES DA SILVA X MUNICÍPIO DE CAUCAIA – **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – **Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade, conheceu da Remessa Necessária e do Recurso de Apelação Cível para lhes negar provimento, tudo nos termos do voto da Desembargadora Relatora.”**

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.100** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3002175-52.2025.8.06.0112 - Pagamento em Pecúnia CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL IRACI ANA INÁCIO BATISTA X MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE – **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – **Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para desprovê-la, ajustando-se, de ofício, os consectários da condenação, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.”**

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.101** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000431-82.2024.8.06.0071 - Serviços de Saúde CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA SANTOS DE SOUSA SILVA (1) X ESTADO DO CEARÁ – **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – **Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade,**

conheceu dos Embargos de Declaração para acolhê-los parcialmente, nos moldes do voto da Desembargadora Relatora.” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.102** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3006624-53.2025.8.06.0112 - CONVALIDAÇÃO DE ESTUDOS E RECONHECIMENTO DE DIPLOMA CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL LUIZ AUGUSTO DA COSTA X MAGNÍFICA SENHORA ROSELY LEYLIANE DOS SANTOS-PRO- REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA (2) – **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.”* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.103-** 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0214166-42.2022.8.06.0001 - Incapacidade Laborativa Permanente CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL LILIANE DE OLIVEIRA SILVA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS – **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, rejeitou a preliminar arguida, bem como conheceu do recurso de Apelação para desprovê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.”* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.104** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0223759-27.2024.8.06.0001 - Incapacidade Laborativa Permanente CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS X ANTONIO CARLOS ALVES – **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, rejeitou a preliminar arguida, bem como conheceu do recurso de Apelação para desprovê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.”* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.105** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0286647-32.2024.8.06.0001 - Unidade de terapia intensiva (UTI) / unidade de cuidados intensivos (UCI) CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL JOSÉ NILTON RODRIGUES DA SILVA X MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM (1) – **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.”* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.106** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete

da 2ª Câmara de Direito Público 3000449-75.2023.8.06.0124 - Obrigação de Fazer / Não Fazer CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE MILAGRES (1) X MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ (1) – **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação cível para desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. 2.107 - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3026708-88.2023.8.06.0001 - Expedição de CND CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA ATLÂNTICA AGROINDUSTRIAL LTDA (2) X ESTADO DO CEARÁ – **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, não conheceu da Remessa Necessária, bem como conheceu da Apelação Cível para provê-la em parte, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. 2.108 - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0050386-20.2021.8.06.0175 - Obrigação de Fazer / Não Fazer CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ X MUNICÍPIO DE TRAIRI – **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos para rejeitá-los, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. 2.109 - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0200395-77.2023.8.06.0157 - Fornecimento de medicamentos CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE IPAPORANGA X ANTONIA ZELDA CARDOSO ALVES – **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Remessa Necessária e da Apelação Cível para desprovê-las, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. 2.110 - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001214-33.2024.8.06.0117 - Não padronizado CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ (1) X RUBENITA FERREIRA DOS SANTOS – **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para rejeitá-los, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. 2.111 - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público

0223548-30.2020.8.06.0001 - Compulsória CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ (1) X LUIZA DE MARILAC CHAGAS PRIMO – **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos para rejeitá-los, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. 2.112 - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0033247-44.2011.8.06.0001 - Gratificações Municipais Específicas CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL DAVID LIMA NOGUEIRA (1) X MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM (1) – **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu das Apelações Cíveis para lhe negar provimento à interposta pelo demandante e dar provimento à interposta pelo demandado, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. 2.113 - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0021843-94.2012.8.06.0151 - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X WAGNER VASCONCELOS BRAGA – **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu em parte do apelo para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. 2.114 - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0203749-17.2024.8.06.0112 - Tratamento médico-hospitalar CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X F. L. S. (1) – **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação para provê-lo parcialmente, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. 2.115 - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3008309-43.2025.8.06.0000 - Sem registro na ANVISA CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X M. H. C. D. C. – **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para desprovê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. 2.116 - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001219-

70.2024.8.06.0112 - Gratificações de Atividade CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X VERÔNICA FERNANDES BERNARDINO – **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação para desprovê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. 2.117 - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000452-02.2024.8.06.0122 - Limite de Carga Horária - Jornada Semanal CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE MAURITI X MARIA FÁBIA DO NASCIMENTO MARTINS – **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para negar-lhes provimento nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. 2.118 - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3002417-29.2023.8.06.0064 - Adicional de Produtividade CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CAUCAIA X GERLANIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO – **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu em parte da Apelação Cível para desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. 2.119 - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0201491-26.2023.8.06.0029 - Obrigação de Fazer / Não Fazer CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL VICENTE PEREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR X ESTADO DO CEARÁ – **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos para rejeitá-los, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. 2.120 - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000649-38.2024.8.06.0095 - Progressão Funcional com Interstício de Doze Meses CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ANTONIA ALBERTINA DE FARIAS X MUNICÍPIO DE IPU – **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, rejeitou a preliminar arguida, bem como conheceu do recurso de Apelação interposto para negar-lhe provimento, reformando-se, de ofício, os honorários, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. 2.121 - 2ª Câmara de Direito

Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3019026-17.2025.8.06.0000 - Urgência CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ (1) X ESTADO DO CEARÁ – **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para provê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.122** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000750-68.2025.8.06.0086 - Incapacidade Laborativa Permanente CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL JAIR SILVA MENEZES X INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (1) – **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES.** Após a dispensa da leitura do relatório, fez uso da palavra, pelo tempo regimental de 15 minutos, o advogado do apelante, Dr.LUIZ ANTONIO SIQUEIRA DE ANDRADE PEREIRA - OAB PE60649. Concluída a manifestação, a Presidente da Câmara, Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, devolveu a palavra à eminente Relatora, Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação para provê-lo parcialmente, desconstituindo a sentença extintiva do feito e determinando o retorno dos autos à origem, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.123** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000371-30.2022.8.06.0120 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE MARCO X JOVINO E TELES - COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS LTDA – **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu e deu provimento à Apelação Cível, para anular a sentença recorrida, com o retorno dos autos ao primeiro grau, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.124** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000092-33.2025.8.06.0122 - Limite de Carga Horária - Jornada Semanal CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL IDENILDA PAIXÃO ALVINO X MUNICÍPIO DE MAURITI – **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, rejeitou a preliminar de violação ao princípio da dialeticidade, bem como conheceu da Apelação Cível para desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.125** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público

3002032-33.2024.8.06.0101 - Tutela de Urgência CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL TATIANA KELLY DE SOUSA CHAGAS CORDEIRO X MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA – **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.126** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000312-68.2024.8.06.0121 - Defeito, nulidade ou anulação CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE MASSAPÊ X ALINE MARA ALVES DO NASCIMENTO (6) – **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.127** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000014-66.2023.8.06.0168 - Gratificação Natalina/13º salário CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE MILHA X FRANCISCO CIRDCLEITON RODRIGUES NOGUEIRA – **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação para desprovê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.128** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001299-19.2024.8.06.0117 - Adicional de Horas Extras CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE MARACANAÚ X JOÃO EVANGELISTA DE ARAÚJO – **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Remessa Necessária e do recurso de Apelação para desprovê-los, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.129** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3039478-16.2023.8.06.0001 - Voluntária CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ANTONIO CIRO CASTELO BRANCO X ESTADO DO CEARÁ – **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu dos embargos para rejeitá-los, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.130** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0217625-47.2025.8.06.0001 - Leito de enfermaria / leito

oncológico CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL JOANA DARC QUINTELA DE LIMA X ESTADO DO CEARA (1) – **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."*

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.131** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3015169-57.2025.8.06.0001 - Obrigação de Fazer / Não Fazer CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL GLEYDSON FABRICIO DE FREITAS MENEZES X ESTADO DO CEARA – **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu em parte da Apelação Cível para desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."*

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.132** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3012914-32.2025.8.06.0000 - Obrigação de Fazer / Não Fazer CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO LUIZ JOSÉ SILVA X MARIA DAS DORES DE LIMA MELO – **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."*

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.133** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0200395-77.2023.8.06.0157 - Concessão CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ- CEARAPREV (1) X MARIA HENRIQUE DA SILVA – **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Remessa Necessária e da Apelação Cível para desprovê-las, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."*

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.134** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000733-93.2025.8.06.0001 - Leito de enfermaria / leito oncológico CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA LUISA GOMES DA SILVA X MUNICÍPIO DE FORTALEZA (1) – **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."*

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.135** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara

de Direito Público 3000090-15.2025.8.06.0138 - Indenização / Terço Constitucional CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA JOSÉ ALVES RODRIGUES X MUNICÍPIO DE PALMÁCIA – **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, rejeitou a preliminar de inépcia da petição inicial e impugnação à Justiça gratuita, bem como conheceu do Recurso de Apelação Cível para negar-lhe provimento, ajustando-se, de ofício, as verbas honorárias, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Te-reze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3. PROCESSOS COM PEDIDO DE VISTA: 3.1** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3007095-17.2025.8.06.0000 - Fazenda Pública CLASSE - AGRADO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE SOBRAL X LD URBANISMO LTDA – **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA. Na sessão do dia 11 de fevereiro de 2026,** após a dispensa da leitura do relatório, fez uso da palavra, pelo tempo regimental de 15 minutos, o advogado da agravante, Dr. Marley Campelo Serra; OAB/CE nº 30.611. Concluída a manifestação, a Presidente da Câmara, Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, devolveu a palavra à eminente Relatora, Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva, a qual pediu vista dos autos para melhor análise da matéria. Composição da turma julgadora, Desa. Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. Adiado o julgamento. **3.2** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000887-95.2023.8.06.0029 - Reserva de Vagas CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS (1) X LEANDRO COELHO DANTAS – **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE. Na sessão do dia 11 de fevereiro de 2026,** iniciado o julgamento, o eminente Relator, Exmo. Sr. Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite, proferiu seu voto no sentido de rejeitar os embargos oposto pelo ente estatal, bem como conhecer e dar provimento aos embargos oposto por Leandro Coelho Dantas; entendimento acompanhado pela Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. Em seguida, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, pediu vista dos autos para melhor análise da matéria. Composição da turma julgadora, Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. Adiado o julgamento. **3.3** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3009092-35.2025.8.06.0000 CLASSE - AGRADO DE INSTRUMENTO EDUARDO FEIJÓ SANTOS X MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ – **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA. Na sessão do dia 17 de dezembro de 2025,** após a dispensa da leitura do relatório, fez uso da palavra, pelo tempo regimental de 15 minutos, o advogado do agravante, Dr. Gabriel Dourado; OAB/CE nº 28.228. Em seguida, também se manifestou a nobre representante do Ministério Público, Dra. Sheila Pitombeira Cavalcante.

Concluída as manifestações, a Presidente da Câmara, Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, devolveu a palavra à eminente Relatora, Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva, a qual proferiu seu voto no sentido de conhecer do agravo e negar-lhe provimento; entendimento acompanhado pelo Exmo. Sr. Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite. Na sequência, a Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves pediu vista dos autos para melhor apreciação da matéria. Composição da turma julgadora, Desa. Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. Adiado o julgamento. **Na sessão do dia 21 de janeiro de 2026,** a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente desta Câmara, comunicou que o julgamento do presente feito foi adiado em razão das férias da Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. Adiado o julgamento. **Na sessão do dia 28 de janeiro de 2026,** a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente desta Câmara, comunicou que o julgamento do presente feito foi adiado em razão da ausência justificada da Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. Adiado o julgamento. **Na sessão do dia 04 de fevereiro de 2026,** a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente desta Câmara, comunicou que o julgamento do presente feito foi adiado a pedido da Desembargadora vistora, Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. Adiado o julgamento. **Na sessão do dia 11 de fevereiro de 2026,** dando continuidade ao julgamento, a Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves apresentou seu voto-vista no sentido de conhecer e dar provimento ao agravo. Na sequência, a nobre relatora do feito, Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva, pediu vista dos autos para melhor análise da matéria. Adiado o julgamento.

4. PROCESSOS RETIRADOS DE MESA: 4.1 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0624812-44.2025.8.06.0000 AGRAVANTE: SOPHIA BARBOSA PIERRE, REPRESENTADA POR ALEXSANDRA RODRIGUES BARBOSA PIERRE AGRAVADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA ORIGEM: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER – 3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA. – Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES.**Na sessão do dia 17 de dezembro de 2025,** iniciado o julgamento, a eminente Relatora, Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves, proferiu seu voto no sentido de conhecer e dar provimento ao agravo. Na sequência, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira pediu vista dos autos para melhor apreciação da matéria. Composição da turma julgadora, Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Desa. Maria Iraneide Moura Silva. Adiado o julgamento. **Na sessão do dia 21 de janeiro de 2026,** a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente desta Câmara, comunicou que o julgamento do presente feito foi adiado em razão das férias da Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. Adiado o julgamento. **Na sessão do dia 28 de janeiro de 2026,** a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente desta Câmara, comunicou que o julgamento do presente feito foi adiado em razão da ausência justificada da Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. Adiado o julgamento. **Na sessão do dia 04 de fevereiro de 2026,** dando continuidade ao julgamento, a Exma. Sra. Desa.

Maria Nailde Pinheiro Nogueira, apresentou seu voto-vista no sentido de conhecer e negar provimento ao agravo. Na sequência, a Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves pediu vista dos autos para melhor análise da matéria. Adiado o julgamento. **Na sessão do dia 11 de fevereiro de 2026,** a Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves comunicou à Câmara que trará seu voto-vista na próxima sessão desimpedida. Adiado o julgamento. **4.2 -** 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3002098-25.2024.8.06.0000 - Sem registro na ANVISA CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO TAIS ELIAS CORREA (1) X ESTADO DO CEARÁ – **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES.** **Na sessão do dia 04 de fevereiro de 2026,** iniciado o julgamento, a eminente Relatora, Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves, proferiu seu voto no sentido de conhecer do agravo para dar-lhe provimento. Em seguida, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, pediu vista dos autos para melhor análise da matéria. Composição da turma julgadora, Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves– Relatora, Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Desa. Maria Iraneide Moura Silva. Adiado o julgamento. **Na sessão do dia 11 de fevereiro de 2026,** a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente desta Câmara, comunicou que trará seu voto-vista na próxima sessão desimpedida. Adiado o julgamento. **4.3 -** 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3008957-23.2025.8.06.0000 - Não padronizado CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X ANTONIO TARCÍSIO FERNANDES DA SILVA (1) – **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES.** **Na sessão do dia 04 de fevereiro de 2026,** iniciado o julgamento, a eminente Relatora, Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves, proferiu seu voto no sentido de rejeitar as prefácias de ausência de dialeticidade e de impossibilidade de análise do mérito em agravo de instrumento, bem como conheceu do agravo para negar-lhe provimento. Em seguida, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, pediu vista dos autos para melhor análise da matéria. Composição da turma julgadora, Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves– Relatora, Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Desa. Maria Iraneide Moura Silva. Adiado o julgamento. **Na sessão do dia 11 de fevereiro de 2026,** a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente desta Câmara, comunicou que trará seu voto-vista na próxima sessão desimpedida. Adiado o julgamento. **4.4 -** 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3009133-02.2025.8.06.0000 - Não padronizado CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X MARIA SENHORA RODRIGUES DA SILVA (1) – **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES.** **Na sessão do dia 04 de fevereiro de 2026,** iniciado o julgamento, a eminente Relatora, Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves, proferiu seu voto no sentido de conhecer do agravo para negar-lhe provimento. Em seguida, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, pediu vista dos autos para melhor análise da matéria. Composição da turma julgadora, Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves– Relatora, Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Desa. Maria Iraneide Moura Silva. Adiado o

juízo. **Na sessão do dia 11 de fevereiro de 2026,** a Exma. Sra. Des. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente desta Câmara, comunicou que trará seu voto-vista na próxima sessão desimpedida. Adiado o julgamento. **4.5 - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3012195-50.2025.8.06.0000 - Não padronizado CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ANA CAROLINA LIMA BESSA X ESTADO DO CEARÁ – Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES.** **Na sessão do dia 04 de fevereiro de 2026,** iniciado o julgamento, a eminente Relatora, Exma. Sra. Des. Tereze Neumann Duarte Chaves, proferiu seu voto no sentido de conhecer e dar provimento ao agravo. Em seguida, a Exma. Sra. Des. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, pediu vista dos autos para melhor análise da matéria. Composição da turma julgadora, Des. Tereze Neumann Duarte Chaves– Relatora, Des. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Des. Maria Iraneide Moura Silva. Adiado o julgamento. **Na sessão do dia 11 de fevereiro de 2026,** a Exma. Sra. Des. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente desta Câmara, comunicou que trará seu voto-vista na próxima sessão desimpedida. Adiado o julgamento. **4.6 - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3002655-22.2024.8.06.0029 - Prestação de Serviços CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ANDESON AVELINO DE FREITAS X MUNICÍPIO DE ACOPIARA – Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES.** **Na sessão do dia 04 de fevereiro de 2026,** iniciado o julgamento, a eminente Relatora, Exma. Sra. Des. Tereze Neumann Duarte Chaves, proferiu seu voto no sentido de conhecer e dar parcial provimento ao apelo. Em seguida, a Exma. Sra. Des. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, pediu vista dos autos para melhor análise da matéria. Composição da turma julgadora, Des. Tereze Neumann Duarte Chaves– Relatora, Des. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Des. Maria Iraneide Moura Silva. Adiado o julgamento. **Na sessão do dia 11 de fevereiro de 2026,** a Exma. Sra. Des. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente desta Câmara, comunicou que trará seu voto-vista na próxima sessão desimpedida. Adiado o julgamento. **4.7- 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000156-46.2025.8.06.0121 - Admissão / Permanência / Despedida CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE MASSAPÊ X ROSANA SOARES FURTADO – Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES.** **Na sessão do dia 04 de fevereiro de 2026,** iniciado o julgamento, a eminente Relatora, Exma. Sra. Des. Tereze Neumann Duarte Chaves, proferiu seu voto no sentido de conhecer parcialmente do apelo e, na parte conhecida, dar-lhe parcial provimento. Em seguida, a Exma. Sra. Des. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, pediu vista dos autos para melhor análise da matéria. Composição da turma julgadora, Des. Tereze Neumann Duarte Chaves– Relatora, Des. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Des. Maria Iraneide Moura Silva. Adiado o julgamento. **Na sessão do dia 11 de fevereiro de 2026,** a Exma. Sra. Des. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente desta Câmara, comunicou que trará seu voto-vista na próxima sessão desimpedida. Adiado o julgamento. **VOTO DE PESAR:** A Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira,

Presidente da 2ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, propôs voto de pesar a senhora Tâmia Maria Aguiar Victor Simões, pelo falecimento de sua genitora, a Senhora Maria Enedina Aguiar Victor, voto extensivo à família enlutada. Se acostaram a proposta, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Maria Iraneide Moura Silva, Tereze Neumman Duarte Chaves, Luiz Evaldo Gonçalves Leite, assim como a representante do Ministério Público a Excelentíssima Senhora Dra. Janemary Benevides Pontes e a representante da Defensoria Pública a Excelentíssima Senhora Dra. Dyrce Calisto, Defensora Pública do Estado do Ceará. **PRESENÇA:** Esteve presente na sessão de hoje a acadêmica do Curso de Direito da Universidade de Fortaleza - UNIFOR, Marina da Ponte Pinheiro, matrícula nº 51064. **TÉRMINO DOS TRABALHOS:** A Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente da Segunda Câmara de Direito Público, comunicou aos demais integrantes desta Câmara, que na presente sessão foram julgados: **CENTO E TRINTA E OITO (138) recursos cíveis, sendo: PROCESSOS EXTRA-PAUTA: TRÊS (03) CONFLITOS DE COMPETÊNCIA PROCESSOS EM PAUTA: OITENTA E SEIS (86) APELAÇÕES CÍVEIS, DEZ (10) APELAÇÕES E REMESSAS NECESSÁRIAS, QUATRO (04) REMESSAS NECESSÁRIAS, TRINTA E QUATRO (34) AGRAVOS DE INSTRUMENTO E UM MANDADO DE SEGURANÇA.** E, como nada mais houvesse a tratar, deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata, a qual, lida e aprovada, vai adiante assinada. Fortaleza, 04 de Fevereiro de 2026.

Desª. Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente da 2ª Câmara de Direito Público

MARIA BEATRIZ CAVALCANTE DE SOUSA
Coordenadora da 2ª Câmara de Direito Público